



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

9680 – 170 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 3/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia, sita à rua Padre Manuel Ernesto Ferreira nº12, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares respetivamente; Presidente, Secretário e Tesoureiro a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E VINTE E UM – Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a presente Revisão Orçamental, que importa tanto na Receita como na Despesa a importância de 75.745,80€ (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos). -----

AUTORIZACÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel, autorizou no presente mês os pagamentos das ordens números dez à trinta e quatro, na importância de três mil, oitocentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos. ----

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretaria, Maria da Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi. -----

O PRESIDENTE

O SECRETARIO

O TESOUREIRO